

S. PAULO

IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Organ imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

CAMARA MUNICIPAL

(Continuação do n. 362)

4.^a Sessão ordinaria em 8 de Fevereiro de 1883.

Presidente o Exm. Barão do Parnahyba.

Secretario—Quintiliano de Oliveira Garcia.

As 11 horas da manhã, achando-se reunidos os Srs. Vereadores Exm. Barão do Parnahyba, Cor.^o Anhaia, Adolpho Bauer, Tristão Mariano, Paulino de Lima, Dr. F. P. de Barros Jr., Galvão Sobrinho, e Kiehl, faltando com causa participada o Sr. Bento Paes, o Exm. Presidente abriu a sessão. Lida a acta antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE :

A emenda suppressiva ao art. 47, na parte referente ao art. 44, foi approvada. O art. 49 seja substituido pelo seguinte: E' permitido o divertimento denominado—corridas de touros, sendo estes porem devidamente embolados, mediante a licença de 100:000 reis por cada um espectáculo: o contraventor sera multado em 30:000 reis, alem do pagamento da licença.

O art. 49 foi supprimido, adoptando-se o substitutivo da commissão. No art. 56 supprime-se a palavra vaccum. Depois de algumas observações dos srs. C.^o Anhaia, Tristão, Kiehl, Paulino e Presidente, o sr. Kiehl mandou a seguinte emenda: conserve-se o art. 56 e a este se acrescente o seguinte: Fica expressamente prohibido dentro dos limites estabelecido no art. 9.^o combinado com o 186 do codigo de posturas, conservar-se gado

vaccum em quintaes ou estrebarias. Foi approvada esta emenda. No art. 61 suprimão-se as palavras: e de mil reis a todo a quelle que der esmôla em referencia ao § 7.^o Foi approvado.

O § 8.^o do mesmo artigo seja substituido pelo seguinte: Fica expressamente prohibido o enterro de cadaveres dentro das Igrejas, sacristias, corredores e nos demais lugares, alem dos cemiterios existentes. Logo que a camara tenha feito cemiterio extramuros, só ahi se poderão faser os enterramentos: pena de 30:000 reis de multa e 8 dias prisão imposta ao agente do enterro. Osr. Tristão combatendo o artigo, lembra que devia se permittir aos religiosos o enterro em suas Igrejas e dependencias. O Exm. Presidente entende que deve-se adiar a discussão deste assumpto, conservando-se a disposição do codigo de posturas para se tomar qualquer providencia no Regulamento do cemiterio, que tera de ser organizado. Fallão sobre o assumpto os srs. C.^o Anhaia, Kiehl e Paulino. Foi approvado o artigo substitutivo contra os votos do sr. Tristão e Presidente. O § 9.^o do art. 61 seja supprimido Foi approvado. Entrão successivamente em discussão as seguintes emendas e artigos substitutivos, que são approvados sem debate. Art. 68, depois da palavra Xadrez, acrescente-se: e vispora, pagando-se porem pela licença annual, para este ultimo aquantia de 100:000 reis: esta licença será intransferivel. O art. 63 § 6.^o acrescente-se: serenatas de qualquer especie sem licença. Art. 87, onde diz 5:000 reis diga-se 10:000 reis. Pela commissão foi apresentada uma emenda constituindo paragraho unico d'este artigo e seguinte: Fica prohibido debaixo das mesmas penas a condução dos intestinos e couro no mesmo carro, ainda que este tenha divisão apropriada. Substitutivo: do art. 101 Todos os que venderem por pesos e medidas, deverão apresentar ao procurador da Camara, jogo e terno de pesos e medidas completo, segundo a systema metrico para serem aferidos pelo padrão da Camara, durante o mez de Agosto, de cada anno, cobrando

o respectivo recibo, que deverá ser apresentado ao Fiscal, nas correções: multa de 10:000 ao infractor. Supprima-se o § 1.^o Ao § 2.^o que passa a 1.^o acrescente-se os negociantes da povoação do Salto, dos bairros e quarteirões, serão obrigados a aferir seus pesos e medidas no tempo marcado e nos dias designados, sob a mesma pena. Ao art. 116 § 1.^o, acrescente-se pedra e chumbo. Ao 118: e bilhares. Supprima-se o 157. Ao art. 174 acrescente-se: e o producto das multas será applicado nos serviços da propria estrada, que esta os exigir.

Supprima-se o art. 179.

Supprima-se igualmente o art. 184. Ao art. 190 § 2.^o diga-se: Decada alvará de licença 3:000 reis com obrigação de registral-o em livro competente. Ao art. 194 § 5.^o em lugar de: assim como medidas, vara e covado diga-se todos os pesos e medidas. Art. 201, onde diz: 320, diga-se 1:000 reis. Entrando em discussão a emenda a apresentada ao art. 202 o seguinte, onde diz:

Vigario da Parochia, acrescente-se: ou certidão do registro civil.

O Sr. Tristão sustentou e mandou a seguinte emenda: depois de registro civil, acrescente-se salvos os direitos parochiaes. Foi approvado com a emenda. Entrão successivamente em discussão e são approvadas sem debate as seguintes emendas: suprimão-se os arts. 203, 204, 205 e 206. O art. 208 § 2.^o, diga-se escriptorio medico ou cirurgico, 30:000, § 3.^o dito de advogado, 20:000 § 4.^o Cartorios de Tabellião e Escrivão de Orphãos, 10:000 reis, § 12, onde diz: de todos os carrés, carretões e carroças que condução generos, acrescente-se lenha e madeira. No § 15, suprimão-se, desde que empreguem até o final. No art. 208 § 21, onde diz, libra, diga-se kilo. Entrando em discussão o substitutivo assim concebido: Art. 209 § 1.^o Para vender fazendas, 20:000, roupa feita, 5:000, chapeos 5:000 calçados, 5:000, farragem, 10:000, objectos de armarinho, 10:000, e sendo negociante não domiciliado o dobro destas imposições. O Sr. Galvão Sobrinho impugna esta emenda

de e propõe o seguinte: em lugar de proposta da commissão diga-se, para vender fazenda, 20:000, para vender farragem 20.000. Tomão a palavra contra esta emenda os Srs. Kiehl, Paulino e Anhaia, e a favor o Exmo. Presidente. Foi approvado o substitutivo contra os votos dos Srs. Galvão, Tristão e Presidente, que votarão pela emenda. Entrão em discussão e são sem debate approvadas as seguintes emendas: § 2.^o do art. 209, para mascatear com os objectos meacionados pelas ruas da cidade, povoação, estradas, bairros e estabelecimentos agricolas do municipio, não sendo negociante domiciliado no mesmo, mais 50:00, além do imposto constante da ultima parte do § 1.^o do art. antecedente. Supprima-se § 4.^o O § 6.^o seja substituido pelo seguinte:

Para estabelecer p a d a r i a 20.000 : a casa particular que vender pães—5:000. Ao § 8.^o depois da palavra : consignação, acrescente-se : Deposito de madeiras, ou generos para vender. § 12, onde diz : particulares, augmente-se : Pelas ruas da cidade e povoação do Salto.

Finda a discussão das emendas apresentadas pela Commissão, foram ainda apresentadas as seguintes do Sr. Dr. Barros, supprimido o art. 100 : do Exm. Presidente para acrescentar na tabella de impostos—pagará 2:000 cada trolly que entrar de fóra do municipio para a cidade e seus arredores : cada carro ou vehiculo de condução pessoal de uso particular pagará 10:000 annualmente. Sendo tres horas, declarou o Exm. Presidente que tinham-se completado as 4 horas da sessão e que estava findo o trabalho, mas antes de levantar a mesma sessão, lembrava a necessidade de uma sessão extraordinaria para ser apresentada a redacção das posturas que tem de ser presente á approvação da Assembléa Provincial. Resolveu a Camara designar o dia 21 do corrente mez para ter lugar a sessão extraordinaria, ficando a cargo do Exm. Presidente a redacção e levantou-se a sessão devendo se lavrar a presenta acta.

GAZETILHA

Estradas de ferro.—Inaugurou-se no dia 7 a de Porto-Alegre a Uruguayana, na extensão de 147 kilometros, franqueando transito de Jaguary a Cachoeira.

Na de Rio Claro a S. Carlos do Pinhal, n'esta Provincia, a via permanente já attingio o kilometro 58, achando-se assentada a linha telegraphica até o kilometro 45.

—Por acto de 1º do corrente foi anccionada a lei que autorisa o governo a conceder ao commendador José Vergueiro privilegio por 90 annos para construir e gosar de uma estrada de ferro que, partindo desta cidade tenha por objectivo o porto de Yguape.

Esta noticia foi recebida em Iguape com muito enthusiasmo. Tambem já foi publicada a lei que concedeu a Ytuana o privilegio para o bairro das Pedreiras.

Promotôr Publico.—Foi nomeado para exercer interinamente este cargo e o de curador-Geral dos Orphãos o Bacharel José Manoel da Fonseca Leite Jr.

Eleição de vereador.—Na que teve lugar no dia 10 em Indaiatuba, foi eleito por 18 votos o cidadão Jesuino da Fonseca Leite, republicano.

Presbyteros ituanos.—No dia 11 do corrente receberam, no seminario da Capital, ordem de presbyteros os segnin-tes diaconos ituanos

Pedro Alves da Costa Machado, Antonio Bueno de Camargo, José de Camargo Barros.

Proceissão.—Deve realizar-se Domingo a de Ramos. Sairá da igreja do Carmo.

Cultura do carrapato.—Le-se no Diario de Pernambuco:

Transcrevemos do Paiz do Maranhão:

«Do Sr. Dr. A. Coqueiro recebemos a seguinte carta, que nos apressamos a publicar como uma optima noticia para os nossos lavradores:

«De uma carta, que acabo de receber de Paris de um amigo, alli altamente collocado, extrahi o seguinte que não pode deixar de interessar a lavoura da provincia.

«Faz-se neste momento em França grande propaganda para irem ao Amazonas atraz de productos, que Vmc. me disse haver na sua provincia.

«Busca-se crear uma companhia franceza *messengeries* para navegar até a embocadura do Amazonas, e S. Luiz do Maranhão seria um dos pontos de escala—tanto melhor.

«Quorem estabelecer outra companhia franceza vapores no

Rio Amazonas em concorrência com a Inglaterra. Julgo que poderiam aproveitar enthusiasmo, que devem fazer emigrar muito dos nossos patricios para a sua patria, para estabelecerem entre Bordeaux e S. Luiz relações muito solidas.

«Um exemplo: disse-me V. que cultivam a a mamona em sua provincia: pois bem, receiam que este producto venha a faltar em França; já Lille e Marseille, seus maiores consumidores, acham-se em grandes difficuldades. Ora, dizem que a mamona cresce naturalmente na bacia do Amazonas, e falla-se em mandarem cultivar alli aquella planta, afim de fazer cessar a crise actual. Que vantagem si, desde a sua chegada, podessem dahi fazer ensaios serios, e sobre resultados serios lançarem no mercado europeu um *stock* da preciosa mercadoria?...

«Entendo que deste modo podem-se fazer negocios de ouro.

«O que acaba de ler-se está aconselhando aos lavradores da provincia, que estendam mais a cultura do carrapato, que até aqui, que limitada ao consumo interno, pode tornar-se um importante ramo de exportação.

«E' tão simples o cultivo dessa planta, que alias cresce e desenvolve-se em qualquer terreno, que a pequena lavoura sobretudo, se se entregasse a ella com mais cuidado, poderia dahi auferir pingues lucros.

«Sou com a mais distincta consideração de V. S. amigo e attento.—J. A. Coqueiro.»

Cartas de A. Lopes Mendes.—O «Globo» está transcrevendo do Occidente, a creditada publicação scientifica de Lisboa, as cartas que o Sr. A. Lopes Mendes dirigio á sua redacção sobre as cousas e natureza do Brazil. Lemos com prazer a 1.ª na qual vimos os conceitos do illustre viajante portu-guez, que pelo talento e conhecimento que tem de outras terras e povos, realçam de valor sabindo do seu esclarecido espirito.

Rasga-listas.—Em Uberaba estão sendo processadas cerca de 50 mulheres accusadas de terem destruido os papeis do alistamento militar da freguezia da Conceição das Alagôas.

«Tymbaribã».—E' o nome de um periodico imparcial que começou a ser publicado na cidade de Rezende. Agradecendo a visita do collega promettemos retribuir-l'ha e desejamos-lhe vida longa e prospera.

«Arauto de Minas».—Este bem redigido periodico que se publica na cidade de S. João d'El-Rei, entrou no seu setimo anno de existencia.

Ter o prazer de dar noticias semelhantes e por muitos annos

é o que semelhante desejamos.

Agencia.—Do estimavel moço Sr. Antonio Prado de Queiroz Telles recebemos uma circular, na qual nos communica que abriu na Capital, a (rua de S. José n. 31) uma Agencia, onde encarrega-se de quaesquer co-branças, compra e venda de casas, acções da Estrada de ferro e mais Companhias, emprestimos com garantias, aluguel de casas e tudo o mais concernente a este ramo de negocio. E' um estabelecimento importante e util e para elle chamamos a attenção dos interessados.

Jornaes.—Recebemos, e agradecemos, o «Vigilante», pequeno jornal que se publica em Corytiba; A «Revista do Ensino», periodico mensal, publicado em fasciculos e que se propõe a tratar unicamente de assumptos concernentes a instrucção publica, e o «Artista» que se apresenta como orgão das classes proletarias. Este é escripto em estylo correcto e elegante e no seu artigo programma diz que tomará como thema dos seus artigos editoriaes, entre outras, as questões que têm relação com o elemento servil, a questão de trabalho nos arsenaes e officinas do Estado e particularmente, reformas do systema d'instrucção, systema eleitoral, a sciencia, as artes e a industria. Sandamos a todos os tres, desejando-lhes vida longa e feliz.

Café de Moka.—E' provavel que dentro de poucos annos o afamado café de Moka deixe de apparecer nos mercados de consumo.

Segundo o relatorio apresentado ao governo italiano por um agente consular, o our'ora florescente Moka conta hoje apenas umas 60 choupanas com cerca de 400 habitantes que a custo ganham a vida.

As fazendas de café jazem incultas e desertas, e o unico negociante europeu que alli existe é um italiano que se occupa com a importação de generos europeus.

Boa Semana Santa.—Em sevilha, entre outras festas, haverá durante a semana-santa, concertos muzicaes, certamens poeticos, exposições artisticas, sarás por uma companhia lyrica italiana, funcções gyanasticos, uma grande cavalgada, touradas, regatas, etc.

Emprestimo Brasileiro.—Diz-se na cõrte que, por conselhos autorizados viados de Londres, o sr. ministro da fazenda está resolvido a alargar o emprestimo no exterior, aproveitando a espontaneidade e a confiança com que o mercado monetario de Londres acolheu o lançamento do emprestimo de quatro milões esterlinos, apparecen-

do subscriptores para uma importancia superior tres vezes áquella que devia ser subscripta.

Condemnação.—O nosso compatriota sr. A. Dauth, estudante de modicina na Universidade Wurzburg, que matára, ha tempos, em um duello á pistola o capitão Emmerich, acaba de ser condemnado á dois annos de prisão.

A opinião geral dos estudantes da Universidade manifestou-se em prol do procedimento do sr. Dauth.

Escrivão velho.—O decano dos escriptores do mundo inteiro vivia em Bruxellas, Belgica, e ha dous mezas ainda em pleno exercicio do seu officio.

Aquelle Mathusalém do papel sellado nasceu em 1732, e no anno passado celebrou o seu centenario.

Por fim a morte levou-o sem custas.

Fallecimento.—Falleceu em Pernambuco, em uma das casas de caridade por elle fundadas o conhecido e caridoso sacerdote dr. Antonio Maria Ibiapina, com 80 annos de idade.

Empregados de Fazenda.—Foram nomeados:

Praticante da Thesouraria de S. Paulo Francisco das Chagas Galvão e 3.º escripturario da Alfandega de Santos, Adelino Alves Nazareth, praticante da da Bahia.

SECÇÃO LIVRE

Ao Sr. Fiscal

Tendo-me despertado o seu edital de 8 do corrente na «Imprensa Ytuana» intimando aos proprietarios de predios e em sua ausencia os inquilinos, seus procuradores ou agentes, que de conformidade com o art. 24 §§ 1.º, 2.º, 3.º 4.º e 5.º do codigo das posturas municipaes a fazer-se limpezas da frente de seus predios e feixos etc.

Pelo mesmo artigo acima pedimos s. s. a limpeza do corrego do Taboão sahida para o Salto, até o fim do pasto do finado José Vicente e mais esgotos que por ahi necessitam. S. s. terá a bondade de dar um passeio pela rua de S. Cruz e tomar conhecimento de um terreno em aberto ha annos, em frente a casa do Sr. Antonio Bernardo da Costa, e de volta de seu passeio passar pela rua das flores e ali gozar daquelle deliciosa fresca que faz aquellas arvores de pinhão paraguay e como estas fazem parte da chimica, é um preservativo contra os miasmas que do Taboão exala.

Ytu, 13 de Março de 1883.

Um por todos.

EDITAES

De ordem da Camara Municipal se faz publico, que se recebem propostas até o dia 6 de Abail proximo para a factura de taipas, para os fechos do Cemiterio que tem de ser edificado extra-muros.

Os proponentes, alem de fiador idoneo, sujeitar-se-hão as condições formuladas para essa obra, e que podem ser examinadas em meu poder por todos os interessados.

As propostas serão abertas em sessão de 7 de Abril proximo. Ytú 13 de Março de 1883.

O Secretario.

Quintiliano de Oliveira garcia.

Impostos Municipaes

O proeurador da Camara Municipal d'esta Cidade, abaixo assignado, faz publico que, de conformidade com o que dispõe o Codigo das posturas municipaes, tem de proceder a classificação dos lavradores: de assucar, café e algodão, no presente mez; por isso convida todos os Srs. lavradores, que já pagarão o anno de 1881 á 1882, á dizerem quaes as suas safras do corrente exercicio — 1882 á 1883; e aquelles que assim o não tizerem serão classificados na mesma proporção do anno passado.

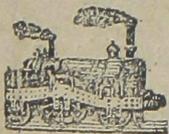
Esta classificação é feita pelo procurador, alterada pela Camara e publicada com o praso de 30 dias para as reclamações.

O pagamento d'este imposto deve ser feito por todo o mez de Junho proximo futuro.

Ytú, 7 de Março de 1883.

Frederico José de Moraes. 3-3

ANNUNCIOS



COMPANHIA YTUANA

De ordem da Directoria faço sciente aos Srs. Accionistas que na Assembléa geral da mesma convocada para 1º de Abril proximo futuro, tratar-se-hão tambem do levantamento de capitães, para o prolongamento do ramal de Capivary as Pederneiras, e sua respectiva construcção, cujo privilegio foi concedido.

5-1

Escritorio da Companhia em Ytú, 10 de Março de 1883.

O Secretario

A. de S. Neves.

Guia medico do fazendeiro

Disse a redacção do *Cruzeiro*: «Este guia contem informações e indicações de grande utilidade para os que não podem de prompto ter um medico.»

E se uma receita custa 5\$, quanto mais commodo não é, ter dezenas dellas, com o meio de conhecer e distinguir as molestias, de algumas das quaes nem os livros tratam, pela quantia de 1\$500?

Vende-se na rua da Imperatriz n. 60. 10-5

ANTI GLUTINOSAS
DEPURATIVAS
ANTI BILIOSAS
LAXANTE
PIPILINAS DO ORIENTE
do **DR. VIVIEN**
DE PARIS
o mais agradável
o mais efficaz
o mais doce
de todos os laxantes
não causa Colicas
e é
excellente Contra
todas as Molestias
provenientes dos maus
humores e do sangue
viciado.
Cura infallivel
para as Molestias
do figado, os
Catarrhos
a asthma.
e as
Constipações
etc.
DEPOSITO
EM PARIS
DR. VIVIEN
39, Boulevard de Strasbourg
- PARIS -

MEDICO

O Dr. Aguiar, residente no «bairro do pedregulho» deste municipio, attende a chamados para dentro e fóra do dito bairro. Outrosim recebe doentes em sua casa, mediante a contribuição diaria de 2\$000, fóra os medicamentos. 2-2

Ytú, 8 de Março del 883.

ROMANCE

Pede-se a pessoa que tem em seu poder o 1º volume do romance-Curiosidades Brasileiras. pertencente a bibliotheca do Instituto, a bondade de mandar entregal-o ao bibliothecario.

AO COMMERCIO

Martins & Ferreira fazem sciente o Commercio e o publico, que se acha em liquidação o estabelecimento commercial que possuem na povoação do Salto. 3-3

CONFITARIA FRANCEZA

H. GUIRAUD

RUA DO COMMERCIO

N'esta casa por occasião das festas da Semana Santa encontrarão tudo que se pôde desejar concernente a esse ramo de negocio, doces, biscoutos, empadas de camarão e gallinha, etc.etc., aprompta-se qualquer encommenda para baile, baptisados e festins, aprompta-se beeffs a qualquer hora do dia ou da noite, para isso conctratou um bom consinheiro, esperando sempre a concorrência e protecção do povo ytuano. 3-1

RESTAURANT POPULAR

Rua do Commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade, que abre no dia 17 do corrente, na rua do Commercio um restaurant, no qual fornecera comida e bebida sempre frescas a todos os que quizerem honral-o com a sua freguezia.

Promette promptidão, aceio e barateza. 2-1

SALVADOR MISORELLI.

CHALET

Bento de Toledo

N'este feliz chalet vendeu-se os premios seguintes:

Extracção de 31 de Outubro passado, e de 6 do corrente.

2 Vigesimo n.º 120 400\$
2 " " 2611 100\$

Encontra-se n'este chalet bilhetes da Provincia, e da grande do Ypiranga, a qual anda em Abril proximo.

Habilite-se a sorte de

200:000U000

Os bilhetes paga-se a vista.

Ytú, 10 de Março de 1883.

Bento F. de Toledo.

3-2

AOS APRECIADORES

Na rua da Palma n. 79, chegou o legitimo fumo do Quilombo, para tabaco cangica.

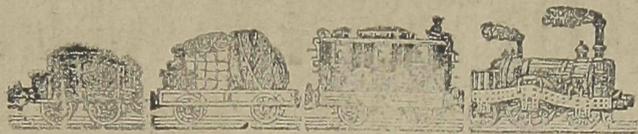
Não se encontra melhor em parte alguma.

Na mesma continua-se a vender tabaco cangica o que ha de melhor.

PIANO

Vende-se um bom, e em bom estado quasi de novo, de meio armario, bonito, e de boas voses, por baixo preço Quem pretende rentenda-se com o Sr. Tristão Mariano. 4-4

Ita, Fevereiro de 1883.



ESTRADA DE FERRO YTUANA

HORARIO PROVISORIO

PARA

Começar a vigorar no dia 5 de Março de 1883

Nas segundas, terças, quartas, sextas e sabbados

P. 1		P. 2		M. 1	
Estações	chega parte	Estações	chega parte	Estações	chega parte
Ytú	— — 10-30	Piracicaba	— — 8-10	Jundiáhy	— — 10-45
Salto	10-45 10-47	R. das Pedras	8-40 8-42	Itupeva	11-30 11-32
Itaicy	11-18 11-30	Mombuca	9-12 9-14	Quilombo	11-52 11-54
Quilombo	11-51 11-53	Capivary	9-44 9-46	Itaicy	12-14 12-20
Itupeva	12-12 12-14	Monte-Mór	10-22 10-24	Indaiatuba	12-32 12-34
Jundiáhy	12-55 1-30	Indaiatuba	11-9 11-11	Monte-Mór	1-19 1-21
Itupeva	2-17 2-19	Itaicy	11-23 12-25	Capivary	1-57 1-59
Quilombo	2-39 2-41	Salto	12-57 12-59	Mombuca	2-29 2-31
Itaicy	3-1 3-7	Ytú	1-15	R. das Pedras	3-1 3-3
Indaiatuba	3-19 3-21			Piracicaba	3-35
Monte-Mór	4-8 4-10				
Capivary	4-46 4-48				
Mombuca	5-18 5-20				
R. das Pedras	5-50 5-52				
Piracicaba	6-30				

Nas quintas-feiras e domingos

PASSAGEIROS

Estações	Chega	Parte	Estações	Chega	Parte
IDA			IDA		
Ytú	— —	8-0	Piracicaba	— —	5-30
Salto	8-16	8-18	Rio das Pedras	6-2	6-4
Itaicy	8-50	8-57	Mombuca	6-34	6-36
Quilombo	9-18	9-20	Capivary	7-6	7-8
Itupeva	9-41	9-43	Monte-mór	7-44	7-46
Jundiáhy	10-30		Indaiatuba	8-31	8-33
			Itaicy	8-45	
VOLTA			VOLTA		
Jundiáhy	— —	1-15	Itaicy	— —	3-0
Itupeva	2-2	2-4	Indaiatuba	3-12	3-14
Quilombo	2-25	2-27	Monte-Mór	3-59	4-1
Itaicy	2-48	2-55	Capivary	4-37	4-39
Salto	3-27	3-29	Mombuca	5-9	5-11
Ytú	3-45		Rio das Pedras	5-41	5-43
			Piracicaba	6-15	

OBSERVAÇÕES

O trem **P. 1** que chega a Jundiáhy ás 12.55 e que corre nas segundas, terças, quartas, sextas-feiras e sabbados, levará passageiros para o expresso da Ingleza e mixto da Paulista, e de volta á 1-30, trará passageiros do expresso da Paulista para as Estações entre Jundiáhy e Piracicaba.

O trem **M. 1**, que parte de Jundiáhy ás 10-45, e que corre nas segundas, terças, quartas, sextas-feiras e sabbado trará passageiros do expresso da Ingleza e mixto da Paulista para todas as Estações d'esta linha.

Os trens de quintas-feiras e domingos comunicar-se-hão em Jundiáhy com os expressos da linha Ingleza e Paulista, tanto na ida como na volta.

Os passageiros do trem **P. 2** que vão de Piracicaba a Jundiáhy fazem baldeação em Itaicy para o trem **P. 1**.

Os passageiros do trem **M. 1** com destino a Ytú fazem baldeação em Itaicy para o trem **P. 2**.

Nas quintas-feiras e domingos farão baldeio em Itaicy os passageiros d'este para o ramal.

Escritorio do Inspector Geral, Ytú, 20 de Fevereiro de 1883.

ELIAS F. PACHECO JORDÃO.

INSPECTOR GERAL

5-4



CIRCO EQUESTRE

COMPANHIA NICTHEROIENSE

Equestre,

Gymnastica,

Mimica e

Acrobata!

Dirigida pelos muito conhecidos artistas José Guilherme Puls e Elias de Castro.

Chegou á esta Cidade a bem organizada Companhia, onde pretende dar alguns espectaculos.

ELENCO DOS ARTISTAS:

Jose Guilherme Puls, Equilibrista sem rival; Joaquim Manoel, Gymnastico mimico; Olympio Perres, Equestre gymnastico mimico; André Morson, Saltador; e os jovens, Pedro de Castro; Ratinho; Joãosinho Cubano, Palhacinho da rua, e Palhaço artista desta companhia. O Sr. André muito conhecido nesta provincia, Minas, Bahia e Rio de Janeiro, que com seus lindos e espirituosos Lndús etc. preencherá os intervallos da companhia. D. Paulina de Castro, gymnastica mimica, D. Maria Custodia do Carmo, Equestre, gymnastica, mimica, e as Jovens Izabel de Castro, Eliza de Castro, equestre e gymnastica, Laura de Castro e Maria de Castro, mininas borracha; uma pequena banda de musicas, 10 Cavallos para o serviço de picadeira.

O AGENTE — Sá Brito.

O DIRECTOR — José Gullermo & C.